



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-125/2020

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

**MODALIDADE:** Dispensa

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1301, NO MUNICIPIO DE BARCARENA-PA

### **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 234/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-125/2020, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1301, NO MUNICIPIO DE BARCARENA-PA

O despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Conclusivo sobre legalidade do Procedimento de Dispensa nº 7-125/2020 foram concretizados no dia 16 de Junho de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 16 de Junho de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB